



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 570

em 15/04/2026 às 15:56

Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 77/2026

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, VIABILIZE E EXECUTE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA E TAPABURACOS EM CARÁTER URGÊNCIA NA ESTRADA PRINCIPAL DE RIO FUNDO, PROSSEGUINDO ATÉ SANTO ANTÔNIO DE ARAGUAYA, BEM COMO, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS, INTERLIGADAS À MENCIONADA VIA.

JUSTIFICATIVA: Ressalto, que estas solicitações são oriundas de inúmeras reivindicações de munícipes da mencionada localidade, merecendo portanto especial atenção, haja vista que a mesma de fato necessita urgentemente de tais melhorias, devido à precariedade em que a estrada se encontra, impactando negativamente na visibilidade e segurança dos motoristas, visto que, a vegetação está invadindo a mesma e dificultando a visibilidade dos mesmos, podendo inclusive ocasionar acidentes.

Motivo pelo qual, solicito celeridade na execução de tais serviços, visando melhor acessibilidade e trafegabilidade local, amenizando assim os transtornos que lá persistem e estão impactando negativamente na acessibilidade e trafegabilidade na via. Nesse sentido, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para a citada comunidade que aguarda com grande ansiedade por tais melhorias.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador

Deus seja
Louvado